



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2013/2006

“REVOGA A LEI Nº 1886/2003, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR PERMUTA”

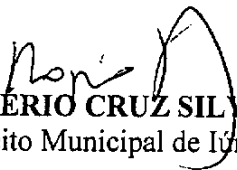
Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.886, de 19 de setembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Permutar Terreno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (08/05/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna